

PORTARIA N° 12/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Tatiely Magalhães Costa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora TATIELY MAGALHÃES COSTA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº ***.737.***-16, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente investida no Cargo em Comissão de Controladora Interna da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí.

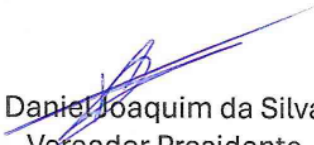
Art. 2º As férias corresponderão ao período aquisitivo devido, sendo concedidos 20 (vinte) dias de gozo, com início em 03 de agosto de 2026 e término em 22 de agosto de 2026, considerando que a servidora exercerá normalmente suas atividades, e retornando ao trabalho em 23 de agosto de 2026.

Art. 3º Os 10 (dez) dias restantes das férias regulamentares serão convertidos em abono pecuniário, nos termos da legislação aplicável, devendo ser efetuado o respectivo pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí (PI), 13 de julho de 2026.


Daniel Joaquim da Silva
Vereador Presidente



Id:10EF3D77627DBE9C

PORTARIA Nº 011/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Marínes de Sousa Dias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada para o cargo de Assessora Legislativa por meio da Portaria nº 004/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora MARINES DE SOUSA DIAS, brasileira, solteira, portadora e inscrita no CPF nº ***.003.***-10, ocupante do cargo em comissão de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí.

Art. 2º As férias serão concedidas pelo período de 20 (vinte) dias, com início em 20 de julho de 2026 e término em 08 de agosto de 2026, devendo a servidora retornar às suas atividades em 10 de agosto de 2026.

Art. 3º Os 10 (dez) dias restantes das férias regulamentares serão convertidos em abono pecuniário, nos termos da legislação aplicável, devendo ser efetuado o respectivo pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí (PI), 13 de julho de 2026.

Daniel Joaquim da Silva
Vereador Presidente



Id:OCC56D0E49DFBE9F

PORTARIA Nº 12/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Tatiely Magalhães Costa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora TATIELY MAGALHÃES COSTA, brasileira, solteira, portadora do CPF nº ***.737.***-16, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente investida no cargo em Comissão de Controladora Interna da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí.

Art. 2º As férias corresponderão ao período aquisitivo devido, sendo concedidos 20 (vinte) dias de gozo, com início em 03 de agosto de 2026 e término em 22 de agosto de 2026, considerando que a servidora exercera normalmente suas atividades e retornando ao trabalho em 23 de agosto de 2026.

Art. 3º Os 10 (dez) dias restantes das férias regulamentares serão convertidos em abono pecuniário, nos termos da legislação aplicável, devendo ser efetuado o respectivo pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí (PI), 13 de julho de 2026.

Daniel Joaquim da Silva
Vereador Presidente



Id:09FEE21D8ECBBEA1

PORTARIA Nº 013/2026

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora IVÂNIA DIAS NUNES e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora IVÂNIA DIAS NUNES, brasileira, solteira, portadora do CPF nº ***.268.***-70, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí.

Art. 2º As férias corresponderão ao período aquisitivo, sendo concedidos 30 (trinta) dias de gozo, com início em 20 de julho de 2026 e término em 18 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí (PI), 13 de julho de 2026.

Daniel Joaquim da Silva
Vereador Presidente



Id:05D511B4762DBE63

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ: 02.756.151/0001-08
EDIFÍCIO PREFEITO ALMIR PEREIRA FEITOSA

PORTARIA Nº 04/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Simões/PI, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 038/2026, de 14 de julho de 2026, que decretou ponto facultativo nos dias 20 e 21 de julho de 2026 e consignou o feriado municipal de 22 de julho, Data Magna do Município, instituída pela Lei Municipal nº 716/2022;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de uniformização das atividades no âmbito da Administração Pública do Município de Simões/PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Simões/PI, nos dias 20 e 21 de julho de 2026.

Art. 2º. O dia 22 de julho de 2026 será observado como feriado municipal, nos termos da Lei Municipal nº 716/2022.

Art. 3º. Ficam ressalvadas as atividades indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal, incumbindo aos responsáveis pelos setores administrativos assegurar a continuidade dos serviços, quando necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simões/PI, em 15 de julho de 2026.

MARIA DAS GRACAS XAVIER
CARVALHO:02689235302
Assinada de forma digital por MARIA DAS GRACAS XAVIER CARVALHO:02689235302
Data: 2026.07.15 10:39:42 -03'00'
MARIA DAS GRACAS XAVIER CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal